

DECRETO Nº 5386/86
de 22 de janeiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
57.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 57.000.000 (cincoenta e sete mi
lhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça
mento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	57.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	57.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

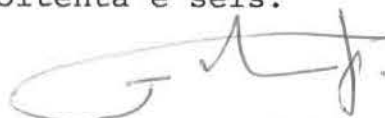
Iwao Kikko
Diretor do Departamento Jurídico

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 5386/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de janeiro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos